

# *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.

REF.: Pregão Eletrônico Federal nº 125/2016 – REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de transportes de carga fracionada.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

### **PERGUNTA:**

O peso cubado (m<sup>3</sup>) total estimado conforme tabela de referencia e de 305.675m<sup>3</sup>, tendo em vista que uma carreta de grande porte consegue levar somente 100m<sup>3</sup> por viagem, se dividir 305.675m<sup>3</sup> por 100m<sup>3</sup> por viagem daria um volume de total 2.911 viagens, ou seja 12 viagens por dia, eu acho e muita coisa, com isto e possível me fornecer o contato do responsável pela logística/transporte para tirar estas duvidas com ele e se possível marcar um dia para fazer a vistoria de conhecimento dos serviços objeto do pregão.

### **RESPOSTA:**

A unidade de medida do peso cubado é kg, conforme item 6.1 do TR:

\*6.1.\*Para determinação do preço a ser pago pela prestação dos serviços, considerar-se-á o peso do objeto em kg e o seu peso cubado, na proporção de 300 kg/m<sup>3</sup>, prevalecendo o que for maior. \*\*

\*6.1.1. \*Para obtenção do peso cubado, utilizar-se-á a seguinte fórmula:  
Peso cubado (kg) = altura (m) x largura (m) x comprimento (m) x 300. \*\*

Para apuração da quantidade de m<sup>3</sup> a ser transportada, deve-se dividir o peso cubado por 300, o que resulta em 1018m<sup>3</sup>.

Estamos à disposição para receber as licitantes no Almoxarifado do TRE, para que conheçam os itens que serão enviados.

Atenciosamente,

Lauro Santiago de Souza e Silva  
Pregoeiro - TRE/SP